



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 11/2021

**“PRORROGA A VIGÊNCIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS
EM DECORRÊNCIA DA DECRETAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA
OCASIONADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”**

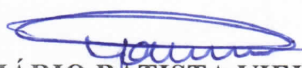
Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, excepcionalmente, até o dia 31 de dezembro de 2021, a vigência de todas as Licenças Ambientais e Autorizações Ambientais, que tenham validade entre a data de publicação desta Lei e 30 de dezembro de 2021, desde que não gerem poluição e permaneçam cumprindo as condicionantes ambientais na sua totalidade.

Art. 2º. A prorrogação a que se refere o artigo 1º não impede a atuação da fiscalização municipal, que deverá coibir o exercício de atividade em desacordo com a licença anteriormente concedida, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (07/04/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

